



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GP/GCR N. 119, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a [Portaria Conjunta GP/GCR n. 90, de 23 de janeiro de 2024](#).

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Desempenho Finalístico, na [Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024](#); e

CONSIDERANDO as alterações promovidas na composição da Comissão de Desempenho Finalístico por meio da edição da [Resolução Conjunta GP/GCR n. 320, de 07 de fevereiro de 2024](#),

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta altera a [Portaria Conjunta GP/GCR n. 90, de 23 de janeiro de 2024](#).

Art. 2º A [Portaria Conjunta GP/GCR n. 90, de 2024](#), passa a vigor com a seguinte alteração:

"Art. 1º Esta Portaria Conjunta designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes da Comissão de Desempenho Finalístico referenciados nos incisos XVIII e XIX do art. 2º da [Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024](#), a saber:

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor